RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 79/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa – Sala 06 "B" 1º Andar, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento. Sendo utilizada para Guarda de Equipamentos e Utensílios Diversos, município de Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R$ 12.000,00 (doze mil reais) com vigência de 17/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 17/01/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 45/2022

CONTRATO Nº 79/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF: 206.581.925-15 – OBJETO: Locação de Imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias, nº 493 Edifício Professor Antônio Barbosa – Sala 06 "B" 1º Andar, centro em Bom Jesus da Lapa-Bahia, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento, sendo Imóvel utilizado para Depósito e Guarda de Equipamentos e Utensílios Diversos – PRAZO: 17/01/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Data da Assinatura: 17/01/2022 Fábio Nunes Dias - Prefeito.